DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA
ATOS PARA PUBLICAÇÃO.....

ATOS PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 12.807/25, publicado no DOU no dia 29.12.2025;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021[3], **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação e configuração de computadores com suporte técnico, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Sento Sé-BA;
Favorecido: Amâncio Soluções em Informática;
Prazo de Execução: 11 (Onze) meses;
Vigência: Contado a partir do dia 23/02/2026 até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;
Valor Mensal: R$ 5.850,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta reais)
Valor Global: R$ 64.350,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais);
Fundamento Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 12.807/25, publicado no DOU no dia 29.12.2025;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sento Sé – BA, 23 de fevereiro de 2026.

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

[3] **Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
VIII - autorização da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
CNPJ Nº 13.692.736/0001-10
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 007/2026. **Contrato nº** 013/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sento Sé. **Contratado:** Amâncio Soluções em Informática. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação e configuração de computadores com suporte técnico, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Sento Sé-BA. **Vigência:** Contado a partir de 23/02/2026 até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no(s) art(s). 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações posteriores. **O valor mensal** da presente contratação é de R$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um **valor global** de R$ 64.350,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02.02, Projeto/Atividade – 2004, Elemento de Despesa – 3390.39.00, Fonte de Recurso – 1500.0000. **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 12.807/25, publicado no DOU no dia 29.12.2025. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sento Sé- BA, 23 de fevereiro de 2026 .

_____
Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal